

1 **Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 3165, de 10 de março de 2026.** Aos
2 dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas,
3 o Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina – CEE/SC, com sede no
4 3º andar do Bloco “B”, do Edifício Ceisa Center, em Florianópolis/SC, reuniu-se
5 em Sessão Plenária Híbrida, nos termos do art. 14 do Regimento Interno, sob a
6 presidência da conselheira Patrícia Lueders, tendo como vice-presidente a
7 conselheira Simone Schramm e como secretário da Mesa Diretora o
8 conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, com a participação dos
9 conselheiros titulares: Adelcio Machado dos Santos; Alex Cleidir Tardetti;
10 Alvetepasin Bedin; Ana Cláudia Collaço de Mello; Antônio Carlos Nunes;
11 Claudio Luiz Orço; Diogo Raimundo Martins; Felipe Felisbino; Luciane
12 Bisognin Ceretta; Maurício Fernandes Pereira; Mehran Ramezani; Moisés
13 Diersmann; Natalino Uggioni; Osvaldir Ramos; Solange Salette Sprandel da
14 Silva; Sônia Regina Victorino Fachini; e Tito Lívio Lermen; bem como da
15 conselheira suplente Maricelma Simiano Jung, conforme folha de presença. A
16 sessão foi declarada aberta pela presidente Patrícia Lueders, que saudou os
17 conselheiros e solicitou que registrassem presença no chat da reunião virtual.
18 Foi colocada em apreciação a ata da reunião anterior, sendo aprovada por
19 unanimidade dos presentes. **EXPEDIENTE:** Na sequência, passou-se a palavra
20 aos conselheiros, ocasião em que o conselheiro Natalino apresentou dois
21 informes relevantes. No primeiro, destacou o lançamento do programa
22 “Educando Cidadãos na Rede Estadual de Ensino de Santa Catarina”, uma
23 parceria entre a Secretaria de Estado da Educação (SED), o Ministério Público
24 e o Observatório Social de Florianópolis, voltada à formação cidadã de
25 estudantes e profissionais. O conselheiro apresentou dados do programa e
26 elogiou a condução da equipe da SED, sob coordenação da Secretária
27 professora Luciane Ceretta. No segundo informe, relatou sua participação
28 como suplente na primeira reunião de 2026 do Fórum Estadual de Educação
29 (FEE/SC). Abordou o desafio do apoio técnico aos municípios para a revisão
30 dos Planos Municipais de Educação frente à reduzida disponibilidade de
31 técnicos por parte do MEC. Dando continuidade, a conselheira Ana Cláudia
32 apresentou esclarecimentos de caráter institucional e pessoal, informando ao
33 colegiado que, em razão de tratamento de saúde, passará a participar das
34 atividades do Conselho preferencialmente de forma virtual. Em decorrência
35 disso, comunicou seu afastamento da presidência da Comissão de Educação a
36 Distância, que será assumida interinamente pelo vice-presidente, conselheiro
37 Diogo Raimundo Martins. A presidente Patrícia Lueders, em nome do grupo,
38 manifestou apoio integral à conselheira, enaltecendo seu compromisso e
39 serenidade. Ainda no expediente, foram discutidas questões relativas à
40 Comissão de Educação a Distância. A presidência relatou a análise do
41 ambiente virtual de uma instituição credenciada, que evidenciou fragilidades
42 tecnológicas e pedagógicas, reforçando a necessidade de rigor nos critérios de
43 qualidade. O conselheiro Diogo Raimundo Martins destacou que, diante das
44 mudanças tecnológicas entre 2013 e 2026, é dever do Conselho fiscalizar a
45 atualização das plataformas, visto que 80% da carga horária da EAD ocorre em
46 ambiente virtual. Por fim, o conselheiro Tito Lívio Lermen introduziu a
47 exposição “A Sinergia entre o Sistema Nacional de Educação (SNE) e o Futuro
48 da Educação em Santa Catarina”, conduzida pela conselheira Sônia Regina
49 Victorino Fachini. Em sua apresentação, a conselheira detalhou os impactos da
50 Lei Complementar nº 220/2025, que instituiu o SNE após 37 anos de previsão

51 constitucional, visando superar a fragmentação das políticas educacionais por
 52 meio do regime de colaboração entre União, Estados e Municípios. Ressaltou
 53 que a nova legislação consagra os Conselhos Estaduais como instâncias
 54 normativas oficiais do sistema. Ao relacionar a lei com o Planejamento
 55 Estratégico do CEE/SC (2025–2027), demonstrou que o Conselho já se
 56 antecipa às diretrizes nacionais, com metas voltadas à integração de dados,
 57 uso do CPF como identificador único do estudante e fortalecimento de projetos
 58 colaborativos com diversos setores da sociedade. A presidente parabenizou a
 59 exposição e confirmou que o tema seguirá em debate. Não havendo mais
 60 manifestações, encerrou-se o expediente.**INFORMES DA SECRETARIA:**O
 61 secretário cumprimentou a todos e comunicou os processos com terminalidade
 62 apreciados nas comissões: Comissão de Legislação e Normas. **01. Processo**
 63 **SED 163240/2024 (juntados SED 8749/2026 e SED 50043/2026) – Secretaria**
 64 **de Estado da Educação de Santa Catarina – Florianópolis – SC.** Objeto:
 65 Denúncia de possíveis irregularidades referentes ao Centro Educacional
 66 Expressão, município de Lages. Relator: conselheiro MehranRamezanali.
 67 Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: CLN
 68 nº 019/2026. **02. Processo SED 8712/2026 – Cooperativa de Trabalho**
 69 **Educacional de Professores e Especialistas (COOEPE) – São José – SC.**
 70 Objeto: Requisição de cópia de processo na íntegra e denúncia sobre práticas
 71 referentes à propaganda irregular com o uso da marca COOEPE. Relator:
 72 conselheiro Tito Lívio Lermen. Decisão da Comissão: aprovado por
 73 unanimidade dos presentes. Parecer: CLN nº 020/2026. **03. Processo SED**
 74 **201913/2025 – Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina –**
 75 **Florianópolis – SC.** Objeto: Denúncia sobre possíveis irregularidades de
 76 funcionamento do Centro Educacional Raízes, município de Palhoça. Relator:
 77 conselheiro Alex CleidirTardetti. Decisão da Comissão: aprovado por
 78 unanimidade dos presentes. Parecer: CLN nº 021/2026. Não havendo outros
 79 informes, a presidente agradeceu e deu sequência à pauta.**ORDEM DO DIA:**A
 80 presidente registrou a inclusão, na ordem do dia, dos processos da Comissão
 81 de Educação Profissional e da Comissão de Legislação e Normas. Foram
 82 apresentados, inicialmente, os processos da Comissão de Educação
 83 Profissional, todos com decisão da comissão pela aprovação por unanimidade
 84 dos presentes, nos seguintes termos: **01. Processo SED 66537/2025 –**
 85 **Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina (SED/SC) –**
 86 **Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de regularidade da instituição e dos
 87 atos autorizativos dos cursos da EEB João Widemann, município de Blumenau.
 88 Relatora: conselheira Débora Carla Melo e Pimenta. Decisão da Comissão:
 89 aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº 080/2026. **02. Processo**
 90 **SED 64473/2025 – SED/SC – Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de
 91 regularidade da instituição e dos atos autorizativos dos cursos da EEB José
 92 Bonifácio, município de Pomerode. Relator: conselheiro Claudio Luiz Orço.
 93 Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº
 94 081/2026. **03. Processo SED 63079/2025 – SED/SC – Florianópolis – SC.**
 95 Objeto: Comprovação de regularidade da instituição e dos atos autorizativos
 96 dos cursos da EEB Presidente Prudente de Moraes, município de Pomerode.
 97 Relator: conselheiro Moisés Diersmann. Decisão da Comissão: aprovado por
 98 unanimidade dos presentes. Parecer: nº 082/2026. **04. Processo SED**
 99 **62020/2025 – SED/SC – Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de
 100 regularidade da instituição e dos atos autorizativos dos cursos da EEB Walter

101 Holthausen, município de Lauro Müller. Relator: conselheiro Adelcio Machado
102 dos Santos. Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes.
103 Parecer: nº 083/2026. **05. Processo SED 55450/2025 – SED/SC –**
104 **Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de regularidade da instituição e dos
105 atos autorizativos dos cursos da EEB Marcos Konder, município de Ilhota.
106 Relatora: conselheira Alvetepasin Bedin. Decisão da Comissão: aprovado por
107 unanimidade dos presentes. Parecer: nº 084/2026. **06. Processo SED**
108 **59175/2025 – SED/SC – Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de
109 regularidade da instituição e dos atos autorizativos dos cursos da EEB José do
110 Patrocínio, município de Siderópolis. Relator: conselheiro Antônio Carlos
111 Nunes. Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes.
112 Parecer: nº 085/2026. **07. Processo SED 47893/2025 – SED/SC –**
113 **Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de regularidade da instituição e dos
114 atos autorizativos dos cursos da EEB Casimiro de Abreu, município de
115 Curitibaanos. Relator: conselheiro Alex CleidirTardetti. Decisão da Comissão:
116 aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº 086/2026. **08. Processo**
117 **SED 196380/2024 – SED/SC – Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de
118 regularidade da instituição e dos atos autorizativos dos cursos da EEB Calmon,
119 município de Calmon. Relator: conselheiro Tito Lívio Lermen. Decisão da
120 Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº 087/2026. **09.**
121 **Processo SED 137627/2025 – MJ Cursos Profissionalizantes Ltda. ME –**
122 **Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de regularidade da instituição e dos
123 atos autorizativos do curso ofertado pela Escola Técnica Pró Saúde, município
124 de Florianópolis. Relator: conselheiro MehranRamezanali. Decisão da
125 Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº 088/2026. Na
126 continuidade, foram apreciados os processos da Comissão de Educação
127 Profissional relativos à autorização e credenciamento: **10. Processo SED**
128 **195465/2024 – SED/SC – Florianópolis – SC.** Objeto: Comprovação de
129 regularidade da instituição e dos atos autorizativos dos cursos da EEB São
130 Ludgero, município de São Ludgero. Relatora: conselheira Sandra Zanatta
131 Guidi. Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes.
132 Parecer: nº 089/2026. **11. Processo SED 198095/2025 – Centro Educacional**
133 **Reintegra Ltda. ME – Curitibaanos – SC.** Objeto: Credenciamento e
134 autorização para o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em
135 Serviços Jurídicos, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na modalidade
136 presencial e na forma subsequente, a ser ofertado pelo Centro Educacional
137 Reintegra, município de Curitibaanos. Relatora: conselheira Maria Helena
138 Zimmermann. Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes
139 a denegação da solicitação. Parecer: nº 090/2026. A presidente da Comissão
140 de Educação Profissional, conselheira Sônia Regina Victorino Fachini,
141 esclareceu que a denegação decorreu de visita in loco à instituição, na qual
142 foram constatadas a ausência de espaços de convivência adequados,
143 biblioteca, laboratórios e demais ambientes necessários à oferta do curso
144 pretendido, bem como a tentativa de readequação não concretizada em
145 patamar satisfatório, motivo pelo qual a comissão entendeu ser tecnicamente
146 correta e necessária a denegação, sem prejuízo de eventual reapresentação
147 futura após as devidas adequações. **12. Processo SED 215344/2025 –**
148 **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina**
149 **(EPAGRI) – Florianópolis – SC.** Objeto: Autorização do Curso Técnico de
150 Nível Médio em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, a ser

151 ofertado na forma integrada ao Ensino Médio, na metodologia da Pedagogia da
152 Alternância, modalidade presencial, nas Casas Familiares Rurais de
153 Guaraciaba, São Domingos, Modelo, Saudades, Iporã do Oeste, Esperança e
154 Ludovico de Marco. Relator: conselheiro Alex CleidirTardetti. Decisão da
155 Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº 091/2026. **13.**
156 **Processo SED 35468/2026 – Fundação Educacional da Região de Joinville**
157 **(FURJ) – Joinville – SC.** Objeto: Autorização do Curso Técnico de Nível Médio
158 em Gestão Empreendedora, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, a ser
159 ofertado na forma concomitante ao Ensino Médio em Tempo Integral, na
160 modalidade presencial, em caráter experimental, no Colégio da Univille,
161 município de Joinville. Relatora: conselheira Sônia Regina Victorino Fachini.
162 Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº
163 092/2026. **14. Processo SED 35829/2026 – Fundação Educacional da**
164 **Região de Joinville (FURJ) – Joinville – SC.** Objeto: Autorização do Curso
165 Técnico de Nível Médio em Gestão Empreendedora, Eixo Tecnológico de
166 Gestão e Negócios, a ser ofertado na forma concomitante ao Ensino Médio em
167 Tempo Integral, na modalidade presencial, em caráter experimental, no Colégio
168 da Univille, município de São Francisco do Sul. Relatora: conselheira Sônia
169 Regina Victorino Fachini. Decisão da Comissão: aprovado por unanimidade
170 dos presentes. Parecer: nº 093/2026. Em seguida, passou-se ao processo da
171 Comissão de Legislação e Normas: **Processo SED 8196/2026, vinculado ao**
172 **Processo SED 193010/2023 – Conselho Estadual de Educação de Santa**
173 **Catarina – Florianópolis – SC. Objeto: Desativação compulsória definitiva**
174 **e total da Green Seeds BilingualSchool, de Balneário Camboriú/SC.**
175 Relatora: conselheira Débora Carla Melo e Pimenta. Decisão da Comissão:
176 aprovado por unanimidade dos presentes. Parecer: nº 094/2026. Ainda na
177 ordem do dia, para fins de registro em ata, a presidente mencionou o processo
178 de recurso encaminhado à Comissão de Educação Profissional para sorteio de
179 nova relatoria: **Processo SED 46188/2026, juntado ao Processo SED**
180 **181529/2025 – Escola Técnica Bem + Saúde Ltda. – Balneário Piçarras –**
181 **SC.** Objeto: Recurso em face da decisão proferida no Parecer CEE/SC nº
182 016/2026, aprovado em 29/01/2026, que trata do credenciamento da Escola
183 Técnica Bem + Saúde e da autorização para o funcionamento do Curso
184 Técnico de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde,
185 modalidade presencial, nas formas concomitante e subsequente, no município
186 de Balneário Piçarras/SC, publicizado pela Portaria nº 452, publicada no Diário
187 Oficial do Estado de Santa Catarina nº 22.700, de 20/02/2026. Relatora
188 original: conselheira Simone Schramm. Foi realizado sorteio em plenário para
189 escolha de nova relatoria, em razão de impedimento da relatora original, sendo
190 designada a conselheira Sônia Regina Victorino Fachini como nova relatora do
191 recurso. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Vencida a pauta da ordem do dia, a
192 presidente abriu espaço para explicações pessoais. Nos encaminhamentos
193 finais, a presidente Patrícia informou que, nas últimas reuniões, tanto nas
194 comissões quanto na presidência, foram feitos diversos encaminhamentos
195 visando ao aprimoramento de fluxos internos, à articulação com a Secretaria de
196 Estado da Educação e à relação com outros órgãos. Comunicou que tais
197 encaminhamentos estão sendo consolidados com o apoio da assessoria
198 técnica e da Secretaria e, uma vez organizados, serão repassados aos
199 presidentes de comissão para conhecimento e implementação conjunta,
200 ressaltando que todas as sugestões dos conselheiros são discutidas no âmbito

201 da presidência, com vistas à construção de consensos e ao fortalecimento
202 institucional. Por fim, a presidente registrou que, na data da sessão, servidoras
203 e servidores do Conselho organizaram confraternização alusiva ao Dia
204 Internacional da Mulher, com café e lanche especial preparados coletivamente
205 na sede do CEE/SC. Não havendo outras manifestações em explicações
206 pessoais, a presidente agradeceu a presença e a participação de todos os
207 conselheiros e da equipe técnica e declarou encerrada a Sessão Plenária,
208 quando, passei a lavrar a presente Ata, que vai, a seguir, assinada por mim e
209 por todos os conselheiros presentes. Florianópolis (SC), 10 de março de 2026.
210 Conselheiro Celso Lopes de Albuquerque Junior, Secretário da Mesa Diretora
211 do CEE/SC.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3858DTEX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 31/03/2026 às 18:45:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALVETE PASIN BEDIN** (CPF: 257.XXX.459-XX) em 31/03/2026 às 19:29:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:21 e válido até 13/07/2118 - 13:15:21.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SOLANGE SALETE SPRANDEL DA SILVA** (CPF: 609.XXX.039-XX) em 31/03/2026 às 19:31:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2023 - 13:24:41 e válido até 22/03/2123 - 13:24:41.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANA CLÁUDIA COLLAÇO DE MELLO** (CPF: 674.XXX.059-XX) em 31/03/2026 às 19:39:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:15:54 e válido até 13/07/2118 - 13:15:54.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ADELICIO MACHADOS DOS SANTOS** (CPF: 533.XXX.619-XX) em 31/03/2026 às 21:03:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:11:16 e válido até 13/07/2118 - 13:11:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **TITO LÍVIO LERMEN** (CPF: 200.XXX.320-XX) em 31/03/2026 às 21:51:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:17 e válido até 13/07/2118 - 15:12:17.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE SCHRAMM** (CPF: 399.XXX.189-XX) em 01/04/2026 às 09:20:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:48 e válido até 30/03/2118 - 12:44:48.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **NATALINO UGGIONI** (CPF: 481.XXX.699-XX) em 01/04/2026 às 10:37:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/03/2020 - 13:31:43 e válido até 02/03/2120 - 13:31:43.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDIR RAMOS** (CPF: 306.XXX.269-XX) em 01/04/2026 às 12:14:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:34 e válido até 13/07/2118 - 14:52:34.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANE BISOGNIN CERETTA** (CPF: 490.XXX.110-XX) em 01/04/2026 às 12:52:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/08/2022 - 17:13:56 e válido até 04/08/2122 - 17:13:56.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **MOISÉS DIERSMANN** em 01/04/2026 às 13:32:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2022 - 15:38:11 e válido até 14/11/2122 - 15:38:11.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CLAUDIO LUIZ ORÇO** (CPF: 621.XXX.409-XX) em 01/04/2026 às 18:25:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:27:44 e válido até 21/03/2123 - 16:27:44.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **FELIPE FELISBINO** (CPF: 000.XXX.469-XX) em 02/04/2026 às 08:29:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/05/2019 - 17:26:50 e válido até 31/05/2119 - 17:26:50.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SÔNIA REGINA VICTORINO FACHINI** (CPF: 091.XXX.298-XX) em 02/04/2026 às 10:53:54
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/01/2023 - 17:40:57 e válido até 10/01/2123 - 17:40:57.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ALEX CLEIDIR TARDETTI** (CPF: 033.XXX.349-XX) em 06/04/2026 às 08:05:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/04/2023 - 16:36:55 e válido até 18/04/2123 - 16:36:55.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **DIOGO RAIMUNDO MARTINS** (CPF: 040.XXX.959-XX) em 07/04/2026 às 09:34:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 13:22:04 e válido até 15/02/2124 - 13:22:04.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **SANDRA ZANATTA GUIDI** (CPF: 767.XXX.029-XX) em 08/04/2026 às 10:27:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:06:33 e válido até 13/07/2118 - 15:06:33.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA** (CPF: 887.XXX.279-XX) em 08/04/2026 às 13:44:31
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:48:06 e válido até 13/07/2118 - 14:48:06.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MEHRAN RAMEZANALI** (CPF: 420.XXX.729-XX) em 08/04/2026 às 14:36:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2023 - 16:26:01 e válido até 21/03/2123 - 16:26:01.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **CELSO LOPES DE ALBUQUERQUE JUNIOR** (CPF: 017.XXX.759-XX) em 13/04/2026 às 11:42:17
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/01/2020 - 17:43:42 e válido até 20/01/2120 - 17:43:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VEXzcxwNTRfMDAwMTI4MzJfMTI4MzdfMjAyMF8zODU4RFRFWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SED 00012832/2020** e o código **3858DTEX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.